



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 026/24.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/24.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
- 01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
 - 01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
 - 01.1.3 - Termo de Referência;
 - 01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3.**

02 - DO OBJETO:

- 02.1 - É objeto deste instrumento à celebração de **CONTRATO DE PROGRAMA** para a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira do Município no exercício financeiro de 2024 para o custeio das despesas do Programa **TRAUMATOLOGIA** de parte da 29ª Região de Saúde desenvolvido no **Município de Encantado/RS, para atendimentos em Média Complexidade.**

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

- 03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

- 04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

- 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES
- 10.301.0034.2106 - Rateio de Despesas de Consórcio - CONSISA
- 3171.70.00.00.00 - Rateio - Participação em Consórcio (8143)
- 3371.70.00.00.00 - Rateio - Participação em Consórcio (8144)
- 4471.70.00.00.00 - Rateio - Participação em Consórcio (8146)
- 10.301.0034.2110 - Operações com Consórcio - CONSISA
- 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8194)
- 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8195)
- 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8196)
- 3393.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros PJ-Consisa (8155)

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- 05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que o Consórcio a ser contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos



necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

- 06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação deve ser realizada com **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA**, Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3.665, sala 08, Bairro Montanha, Lajeado/RS, pelos motivos constantes no **item 07** do Estudo Técnico Preliminar em anexo.
- 06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.
- 06.3 - Salientamos que a contratação direta tem fundamento na **ATA nº 002/2024**, da **Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari**, cuja cópia se encontra em anexo, realizada no dia 24 de abril de 2024, do qual o Município de Roca Sales é associado.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

- 07.1 - Fica estabelecido que, a título de rateio do custeio do objeto deste instrumento, **item 02.1**, o Município repassará contribuição mensal conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Valor (R\$)*	Habitantes**	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
07.1.1	Taxa Traumatologia	0,45	10.418	4.688,10	37.504,80

*Valor per capita

**Censo de 2022

- 07.2 - O “valor per capita” fixado no **item 07.1.1** foi estabelecido na **Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari** mencionada no **item 06.3**, e será pago a contar do mês de maio de 2024, conforme consta na **ATA nº 002/24**.
- 07.3 - O “valor per capita” estabelecido no quadro anterior poderá ser alterado por decisão fundamentada da Assembleia Geral de Prefeitos do CONSISA para fins de restabelecimento do equilíbrio financeiro do presente instrumento.
- 07.4 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima, conforme consta na documentação em anexo ao processo.

Roca Sales, em 16 de maio de 2024.

Iara Beatriz Klein
IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.